P. Res. 08/96

R E S O L U Ç Ã O Nº 401 - B

Altera a redação de artigo do Regimento Interno.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - O Art. 153 do Regimento Interno da Câmara Municipal, com a redação dada pelo art. 1º da Resolução nº 397, de 07 de novembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação :

" Art. 153 - Cada Vereador poderá apresentar , por ano, 02 (dois) nomes de pessoas a serem homenageadas com o Título de Cidadania Honorária e de Diploma de Mérito da Cidade de Pará de Minas " .

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 02 de julho de 1996.

GERALDO EUGÊNIO BARBOSA MANSUR
PRESIDENTE DA CÂMARA

EUSTÁQUIO LOPES CORREIA
VICE - PRESIDENTE

CARLOS ROBERTO LÁZARO
SECRETÁRIO